



**ATO Nº 11/2019**  
**DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE RECESSO NO AMBITO DO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ROSÁRIO DO CATETE NO PERIODO 25 DE  
FEVEREIRO DE 2019 Á 08 DE MARÇO 2019  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO  
CATETE**, Elton Lima da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica Municipal, e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rosário do Catete/Se, e

**CONSIDERANDO** que o carnaval é, por excelência, uma tradicional festa popular na qual  
todos se integram;

**CONSIDERANDO** que dia 05 de março de 2019 é feriado comemorativo alusivo ao  
carnaval e 06 de março quarta-feira de cinzas;

**CONSIDERANDO** que os serviços de reforma são de fundamental importância para a  
manutenção do bem público e que os gabinetes parlamentares necessitam de manutenção para  
manter a qualidade no atendimento aos frequentadores;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, está em processo de  
reforma nesse período com a finalidade de proporcionar aos vereadores, assessores e  
comunidade em geral maior conforto e comodidade aos diversos trabalhos desenvolvidos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder recesso aos servidores da Câmara Municipal de Rosário do  
Catete/SE, durante o período de 25 de fevereiro a 08 de março de 2019.

Parágrafo único: Retornando as atividades no dia 11 de março de 2019.

**Art. 2º** - A compensação das sessões referente ao recesso deverá ocorrer antes do  
recesso Legislativo de 2019.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Rosário do Catete/Se, 21 de fevereiro de 2019**

Elton Lima da Silva  
Presidente